



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.796, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
8.834.319,81.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 8.834.319,81 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.28.846.0241.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	
2027 -		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07	DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.607.0352.1.255	SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1076 -		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.487.308,80
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.234	COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.226.335,53
11.04	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0304.2.304	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1255 -		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	120.675,48
Total Suplementação:		8.834.319,81

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 91
e publicado (a)
Em 23/05/25
M. S. M.